

LEI Nº17.421, 15.03.2021 (D.O. 16.03.21)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SENHOR MAURÍCIO
CAVALCANTE FILIZOLA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Maurício Cavalcante Filizola, natural de Barras, no Estado do Piauí.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, 15 de março de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: **SÉRGIO AGUIAR**